



O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 131 do Decreto nº 9.735/2005 – Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído o grupo do WhatsApp denominado "Conselho de Contribuintes" como meio de comunicação oficial do Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Niterói com os demais conselheiros, representantes da Fazenda e servidores lotados na Secretaria do Conselho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – CC
ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC**

030018973/2019 – CENTRO DE ENSINO BABYLÂNDIA E ATUAÇÃO LTDA

"Acórdão nº 3139/2023 - "SIMPLES NACIONAL. NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. CARACTERIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR INTERPOSTA PESSOA. EMPRESA QUE OCUPA ESPAÇO FÍSICO PRÓXIMO A OUTROS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, COM DESENVOLVIMENTO DO MESMO OBJETO SOCIAL, COM UTILIZAÇÃO DE COLABORADORES EM COMUM, COMPOSTA DE DOIS SÓCIOS COM GRAU DE PARENTESCO OU AFINIDADE ENTRE OS SÓCIOS DAS DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DO GRUPO ECONÔMICO E QUE SE APRESENTA NAS PLACAS INDICATIVAS DO ESTABELECIMENTO, NA RECEPÇÃO PELO AUDITOR FISCAL E NO SITE DA PRÓPRIA ESCOLA COMO UMA ÚNICA EMPRESA. INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29, INCISO IV, DA LC Nº 123/2006. ALEGAÇÕES REFERENTES À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PESSOA JURÍDICA QUE NÃO INTERFEREM NO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO. MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

030006170/2019 – FULL TEC ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3140/2023 – "ISS. Recurso Voluntário. Auto de Infração. Serviços de manutenção que se enquadram no subitem 14.01. Ausência de provas de que os serviços prestados foram de engenharia e de construção civil. Recurso Voluntário conhecido e desprovido."

030006169/2019 – FULL TEC ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3141/2023: - "ISS. Recurso Voluntário. Auto de Infração. Serviços de manutenção que se enquadram no subitem 14.01. Ausência de provas de que os serviços foram de engenharia e de construção civil. Recurso Voluntário conhecido e desprovido".

030033808/2019 – DONNA GANIMI STÚDIO DE BELEZA EIRELI LTDA

"Acórdão nº 3157/2023/2023: - "ISSQN - Recurso Voluntário - Emissão de NFs com dedução da Cota-parte do Profissional Parceiro – Não aplicabilidade da LC155/2016 - Enquadramento subitem 6.01 anexo III lei 2.597/08 – Período Agosto a Dezembro/2018 a julho/2018 - Recurso Voluntário conhecido e Desprovido".

030019205/2019 – KF ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3228/2023: - "ISS – Recurso voluntário – Obrigação acessória – Multa regulamentar – Não emissão de documento fiscal obrigatório – Inteligência do art. 6º, §2º, do Decreto nº 10.787/10 – Redução da penalidade – Aplicação do art. 106, II, CTN – Recurso conhecido e parcialmente provido."

030019196/2019 – KF ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3233/2023: - "ISSQN - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56388- ERRO MATERIAL - INDICAÇÃO NOS DOCUMENTOS FISCAIS DO SUBITEM 7.01, QUANDO O CORRETO SERIA 7.05 DA LISTA ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003 - ASPECTO ESPACIAL DO ISS -IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DA EDIFICAÇÃO - EXCEÇÃO A REGRA DO ART. 3º da LC nº 116/03 - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇO - ART. 73, XV, § 4º, do CTM (VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO GERADOR) - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO ."

030019199/2019 – KF ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3234/2023: - "OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - AUTO REGULAMENTAR - NÃO CONFIGURADA A FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL MAS EQUÍVOCO NA FORMA DE CONTABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56389 - CONTRIBUINTE DEIXOU DE CONSIDERAR O REGIME DE COMPETÊNCIA E ADOTOU A DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS PARA REALIZAR A ESCRITURAÇÃO - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO."

030019201/2019 – KF ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3235/2023: - "ISSQN - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56390 - ERRO MATERIAL - INDICAÇÃO NOS DOCUMENTOS FISCAIS DO SUBITEM 7.01, QUANDO O CORRETO SERIA 7.02 (construção) - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO TOMADOR DOS SERVIÇO - ART. 73, XV, § 4º, do CTM (VIGENTE NA ÉPOCA DO FATO GERADOR) - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO".

030019202/2019 – KF ENGENHARIA LTDA

"Acórdão nº 3236/2023: - "ISSQN - LANÇAMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56391 - CONTRIBUINTE DEIXOU DE CONSIDERAR O REGIME DE COMPETÊNCIA E ADOTOU A DATA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS PARA REALIZAR A ESCRITURAÇÃO - DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES MENSIS CONTABILIZADOS E AS NOTAS EMITIDAS SE ORIGINARAM DE EQUÍVOCO NA FORMA DE ESCRITURAR AS ATIVIDADES REALIZADAS - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E DESPROVIDO."

030009906/2023 – VÂNIA DUARTE DE ALBUQUERQUE

"Acórdão nº 3242/2023: - "IPTU. Recurso Voluntário. Revisão de valor venal. Avaliação do imóvel com base no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado. Laudo com vício material. Nulidade da decisão de Primeira Instância. Recurso Conhecido. Devolução para novo julgamento".

030006824/2021 – MARCELLA ALMEIDA DA MATTA

"Acórdão 3254/2023 - " IPTU. Recurso Voluntário. Revisão de elementos cadastrais. Decisão de Primeira Instância que não conheceu a impugnação por ilegitimidade. Legitimidade comprovada em sede de Recurso. Recurso Conhecido. Devolução para conhecimento e julgamento".

030006527/2021 – MARIA FERNANDA VOTTA ATARIAN

ACÓRDÃO Nº 3255/2023: - " IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL – ANULAÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA - RETORNO DO PROCESSO A COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO – PROVIDÊNCIAS ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA PARA ABERTURA DE PRAZO DA EMENDA DA INICIAL - LANÇAMENTO ANUAL 2021 - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO PROVIDO".

030014123/2021 – MPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ACÓRDÃO Nº 3256/2023: - "ISS - RECURSO VOLUNTÁRIO - INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO - APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 001 DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NITERÓI - RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO".

EXTRATO SMF Nº 35/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 15/2023 – 9912475571; **PARTES:** O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0002-94. **OBJETO:** Aquisição de produtos e prestação de serviços previstos no contrato celebrado entre as partes. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39 - Fonte 170400 - PT 210104.123.0145.4191 - Empenho: 003238. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **Decreto Municipal nº 11.466/2013** e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900020925/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2023.

CORRIGENDA:

030028052/2019- WAGNER BRUM MOURA BARBEARIA, ENGRAXATARIA E CAFETERIA LTDA, onde se lê Acórdão nº 3156/2023, leia-se 3153/2023 com a mesma redação anterior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATO 007/SEMPAS/2023

Em conformidade com o Processo 9900053985/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação.

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de Design Gráfico para criação das peças a serem produzidas pela Secretaria de Participação Social. Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social e Zizaine Comunicação Ltda-CNPJ.07.366.16/0001-20 VALOR: R\$11.130,13(onze mil, cento e trinta reais e treze centavos), nota de empenho 3230. **FUNDAMENTO:** artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO 08/SEMPAS/2023

Em conformidade com o Processo 99/41606/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a inexigibilidade de Chamamento Público, em conformidade com o art. 31 do Decreto 13.996/2021. **INSTRUMENTO:** Inexigibilidade de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil – OSC para o serviço de Gestão de Atividades de Educação Ambiental do Programa Niterói Jovem Ecosocial. Partes: Município de Niterói, por intermédio da

Secretaria de Participação Social e o Instituto Três Romãs – ITR - CNPJ 29.742.104/0004-04. VALOR: R\$1.150.232,67 (hum milhão, cento e cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), nota de empenho 3377/2023. FUNDAMENTO: artigo 31 do Decreto Municipal 13.996/2021 e do artigo 31, da Lei Federal 13.019 de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Comissão do XIV Processo Eleitoral da sociedade civil do CMAS de Niterói -
Gestão 2024-2025

ENTIDADES CANDIDATAS

ÁREA CRIANÇA

GEPAR – GRUPO ESPÍRITA PAZ E RENOVACÃO

APADA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO

LBV – LEGIÃO DA BOA VONTADE

ÁREA ADOLESCENTE

CJA - CURSO JOSÉ DE ANCHIETA

INSTITUTO QUINTAL DE ANA

ÁREA PCD

ANDEF – ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE MAGDALA

ÁREA IDOSO

CASA CONVÍVIO - FATERNIDADE ANAWIN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

MITRA – ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI

ÁREA SAÚDE

AFAC – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS

APN - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI

SEGMENTO: PROFISSIONAIS DA ÁREA

Clara Lúcia Rodrigues Tavares da Silva

Juliana de Oliveira Reis Bonini do Casal

SEGMENTO: ASSOCIAÇÃO de MORADORES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO

Comissão do XIV Processo Eleitoral da sociedade civil do CMAS de Niterói -
Gestão 2024-2025

Eleitores inscritos para a eleição da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) - Biênio 2024-2025

ELEITORES DAS ENTIDADES:

ACAPE – Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais

Ana Cláudia Rodrigues Rezende

AFAC – Associação Fluminense de Amparo aos Cegos

Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira

AFR – Associação Fluminense de Reabilitação

Maria Conceição Pereira Guimarães

ANDEF – Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos

Washington Luiz Correia M. Silva

APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição

Jociléa de Souza Cruz

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Octávio S. De Carvalho Filho

APN - Associação Pestalozzi de Niterói

Ludmila Barbosa

Instituto Civil Quintal de Ana

Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira

Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala

Savannah Lagreca de Moraes

BEM TV - Associação Experimental de Mídia Comunitária

Douglas Campos de Souza

Casa Convívio - Faternidade Anawin de São Francisco de Assis

Tony Granado de Mello

CEJOMM – Centro Juvenil Oratório Mamãe Margarida

Elisa Cristina Siqueira de Assunção Rios

CIEE-RJ – Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro

Karla Alevato

Curso José de Anchieta

Arlette Angelo Maia Teixeira

Espaço Múltiplo Orla

Solange Cabral Bourguignon Peryles dos Santos

FENASE – Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai

Rita de Cássia Golçalves

GEPAR – Grupo Espírita Paz e Renovação

Daclé S. Sant'Anna Vieira de Carvalho

IDE – instituto de Desenvolvimento para a Educação

Jerusa Gomes Marques

IFEC – Instituto de Fomento à Educação, Educação, Cultura e Ciência

Ana Carla Simas C. Cruz

Lar Batista – Junta de Educação e Ação Social da CRF

Pablo Ramon Barros Pinto

LBV – Legião da Boa Vontade

Rosane A. S. De Souza

MITRA - Arquidiocesana de Niterói

Alessandra de Jesus Siqueira

ELEITORES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA

Clara Lúcia Rodrigues Tavares da Silva

Juliana de Oliveira Reis Bonini do Casal

Maria Lucimar Rodrigues

Suellen Flores de Souza Gisbert

Tatiane Rodrigues Santos Ferreira

ELEITORES DAS ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Associação de Moradores e Amigos Cantagalo e Parque da Colina

Fernando Silva da Conceição

Associação de Moradores do Morro do Preventório

Rafael Faustino Junior



Marla Rodrigues Lima	2975753/SES	SMS
Aguardando indicação da secretaria		SME
Aguardando indicação da secretaria		SME
Indicações Sociedade Civil		
Irmã Irenita de Medeiros		AASCJ*
Marília Aparecida Alves Ramalho		AASCJ

*Associação de Assistência Social Coração de Jesus
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DO TRABALHO, EMPREGO
E RENDA (COTER)
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Art. 29 da Lei**

Federal Nº 13.019/2014; §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021.

O Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto Municipal Nº 14.723/2023, publicado no D.O do dia 09 de fevereiro de 2023, com base na excepcionalidade legal prevista no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como no §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo Administrativo Nº 9900044332/2023, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 02/2023, a ser celebrado entre o Município de Niterói, por meio da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), e o Instituto de Gestão em Projetos Sociais – IGPS, inscrito no CNPJ: 03.345.117/0001-03 objetivando a Implementação e disseminação do "Niterói em Foco: Periódico do Trabalho e Renda", por meio da coleta de dados estatísticos, relatórios analíticos e artigos voltados ao mundo do trabalho, emprego e renda, no âmbito do município de Niterói a ser realizado pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 13380021, do Deputado Federal Paulo Ramos, no valor de R\$ 733.144,00 (setecentos e trinta e três mil cento e quarenta e quatro reais), com liquidação de primeira parcela no valor de R\$ 293.257,60 (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme Solicitação de Compra Nº 119830. Nos termos do §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação do presente justificativa.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Art. 29 da Lei Federal Nº 13.019/2014; §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021.

O Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto Municipal Nº 14.723/2023, publicado no D.O do dia 09 de fevereiro de 2023, com base na excepcionalidade legal prevista no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como no §3º do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo Administrativo Nº 9900044396/2023, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento nº 03/2023, a ser celebrado entre o Município de Niterói, por meio da Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), e o Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social - INTAS, inscrito no CNPJ: 07.174.143/0001-69, objetivando a execução do projeto Qualificação Profissional voltada ao Setor da Segurança Privada, com vistas a incentivar e potencializar o setor, bem como aumentar a empregabilidade dos profissionais de Segurança Privada no âmbito do município de Niterói, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Nº 13100009, da Deputada Federal Benedita da Silva, no valor de R\$ 1.547.748,00 (um milhão quinhentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais), com liquidação de primeira parcela no valor de R\$ 619.099,20 (seiscentos e dezenove mil noventa e nove reais e vinte centavos), conforme Solicitação de Compra Nº 119835. Nos termos do §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação do presente justificativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO Atos do Secretário

PORTARIA Nº 2078/2023- Remove, **RODRIGO DE PAULA SILVA**, Motorista, nível 03, categoria II, matrícula nº 1237.990-7, do Quadro Permanente, da **Secretaria Municipal de Administração - SMA** para a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária - SMASES**, referente ao processo **9900034371/2023**.

Despachos do Secretário

9900048370, 48424, 49602, 49360, 49341, 41822, 49273, 48547, 49171, 48548, 49111, 48439, 40522, 49526, 49528, 49531, 48287, 49135, 48655, 48220, 42568, 40522, 49526, 49528, 49531, 48287, 49135, 48655, 48220, 42568/2023- Progressão Funcional- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900056389/2023 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à pessoa jurídica IBET INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.104.475/0001-48, visando à inscrição de quatro servidores da Secretaria Municipal de Fazenda no XX Congresso de Estudos Tributários, a ser realizado nos dias 06 a 08 de dezembro em São Paulo, na modalidade presencial, no valor de R\$10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 ANULAÇÃO

Objeto: aquisição de Capacete de Segurança, Respirador Semifacial, Lanterna Tática de Cabeça, Bastão Sinalizador, Lanterna de Mão, Trena Eletrônica, GPS (Global Positioning System), Câmeras Fotográficas Digitais, Tablet e Binóculos, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 740000340/2022 fica o Pregão Eletrônico nº 046/2023 **ANULADO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Precisamos que sai a ERRATA relativa ao extrato 08/2023 onde lê-se: CNPJ .29.742.104/0004-04. - LEIA-SE CNPJ.29.742.104/0001-53.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CORRIGENDA: Na publicação do dia 24/11/2023 onde se lê: Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 50/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Inventário, logística de preparação de escaneamento acondicionamento de documentação da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 23/10/2023 com término previsto para 22/02/2024. Proc. nº. 650000003/2023. **Leia-se:** Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 51/2023, firmado com a Empresa SWOT GLOBAL CONSULTING LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços para Inventário, logística de preparação de escaneamento acondicionamento de documentação da carteira de programas habitacionais retroativa ao dia 23/10/2023 com término previsto para 22/02/2024. Proc. nº. 650000003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA EXTRATO Nº 181/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 181/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Lorrana Dias Guimaraes**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

EXTRATO Nº 182/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 182/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Luana Liborio da Rosa Martins**. **OBJETO:** Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social Dia**, conforme descrito no **Edital 001/2023**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 20/10/2023 até 19/10/2024. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.890,16 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e dezesseis centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0154.6169, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 1.500.14, Notas de Empenho Nºs 000176/2023 e 000177/2023. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000280/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023.

EXTRATO Nº 183/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato **SMASES nº 183/2023**. **PARTES:** O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **Luana Lima Godinho**. **OBJETO:** Contratação